



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 47/GR/UFFRS/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Resolução nº 19/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2020, de 22 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, a seguir relacionado:

I - Período de Licença

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº	INICIO	FIM	DIAS
Daniel de Castro Gonçalves	2078676	23205.000638/2022-63	02/02/2022	02/05/2022	90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor